LEI Nº 3.415 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar e equiparar ao salário mínimo a cargos específicos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do Executivo Municipal e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica realinhado em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir do dia 1º de janeiro de 2019, o valor dos salários dos cargos específicos dos servidores da Administração Pública Municipal, conforme quadros em anexo.

Parágrafo Único - Fica igualmente garantido aos aposentados e pensionistas da Municipalidade, o reajuste indicado no *caput*, para os que ganham até o salário mínimo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições legais anteriores.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 11 de março de 2019.

ANDERSON JEAN DE ARAÚJO ALVES
Prefeito em exercício

HUGO EUSTÊNIO GALVÃO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 001, DE 04 DE FEVEIRO DE 2019.

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC-2	756,75	1.135,12	1.891,87
CC-3	550,66	825,96	1.376,62
CC-4	399,20	598,80	998,00
CC-5	399,20	598,80	998,00
CC-10	399,20	598,80	998,00

CARGOS EM COMISSÃO
DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC-4	399,20	598,80	998,00
CC-5	399,20	598,80	998,00
CC-6	399,20	598,80	998,00
CC.7	399,20	598,80	998,00
CC-8	399,20	598,80	998,00

CARGOS EM COMISSÃO
VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC-9	399,20	598,80	998,00
CC-10	399,20	598,80	998,00
CC-11	399,20	598,80	998,00

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
FG - 1	242,41
FG - 2	181,81

ANEXO III - PROJETO DE LEI Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PLANO DE CARGOS – SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	B	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	C	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00

	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	B	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	C	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00

	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	B	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	C	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00

ANEXO IV - PROJETO DE LEI Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PLANO DE CARGOS – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	E	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	F	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00

	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	E	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	F	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00

	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	E	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	F	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00

ANEXO V - PROJETO DE LEI Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PLANO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

CLASSE I (40H)	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	G	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	H	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00
	I	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00

CLASSE I (32 H)	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	G	798,40	798,40	798,40	798,40	800,25
	H	845,78	830,59	845,76	861,28	877,04
	I	893,15	909,52	924,54	943,33	954,00

CLASSE I (20 H)	Padrão/Nível	1	2	3	4	5
	G	499,00	505,51	512,73	521,47	530,53
	H	539,67	549,73	558,83	568,25	578,13
	I	588,25	598,52	609,09	619,83	630,89